

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**EXERCÍCIO 2017**

**PONTA GROSSA – PR**

**2017**

**Prefeito**

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

**Vice-Prefeito**

Elizabeth Silveira Schmidt

**Secretário Municipal de Saúde**

Ângela Conceição Oliveira Pompeu

**Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**

Luiz Antônio Delgobo

**Secretário Adjunto de Gestão em Saúde**

Robson Xavier Da Silva

**Supervisor em Gestão**

Rodrigo Di Piero Mendes

**Supervisor de Gestão Hospitalar**

**Diretoria de Vigilância em Saúde**

Carlos Eduardo Coradassi

**Diretoria de Administração e Planejamento**

Wilmar Marcos Biagini

**Diretoria de Atenção Básica**

Julita Simone Therezinha Rentschler

**Diretoria de Atenção Secundária**

Paola Renata Ferreira Horochoski Koloda

**Coordenação e Elaboração**

Alexandra Luise Lopes

Elaine Cristina Lupepsa Machado

## 1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde” (Art. 4º da Portaria nº 2135 de 25 de setembro de 2013). Como instrumento que operacionaliza o Plano, a PAS deve conter:

I - a definição das ações

II - a identificação dos indicadores

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários.

O Programa Anual de Saúde – PAS tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação das metas do Plano Municipal de Saúde 2014-2017. A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde tem um caráter dinâmico, ajustando-se, anualmente às novas demandas e situações que poderão emergir dos resultados obtidos ao longo de sua vigência.

Este documento apresenta inicialmente o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício e em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2017.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
**Secretário Municipal de Saúde**

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Município: Ponta Grossa / PR

População: 341.130 habitantes

Prefeito Municipal: Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Endereço da Secretaria de Saúde: Avenida Visconde de Taunay, 950 - Centro.

CEP: 84051-900

Telefone: (042) 3220-1117

E-Mail: smsmpmg@gmail.com

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário de Saúde: Ângela Conceição Oliveira Pompeu

Nomeação - Decreto Nº 12.297 de 01/01/2017.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº 9362, de 21/12/2007.

CNPJ: 09.277.224/0001-10

Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde: Sim

Nome do Gestor do FMS: Ângela Conceição Oliveira Pompeu

Cargo do Gestor do FMS: Secretário Municipal de Saúde

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do CMS: Lei nº 4658/91, de 06/12/1991.

Nome do Presidente do CMS: José Timóteo Vasconcellos

Segmento: Usuário

Data da última eleição do CMS: 27 de janeiro de 2015.

Telefone: (42) 3222-5918

### **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2014 a 2017

Aprovação no CMS: Reunião ordinária de 10 de dezembro de 2013

Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2014.

## **3. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2017.**

**DIRETRIZ 1** – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

**OBJETIVO 1.1** – Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica

**OBJETIVO 1.2** – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>1 – Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (Objetivo do Milênio)</b>	76%	PAB EC 29	Atenção Básica	
<b>2 - Aumentar ação coletiva de escovação dental supervisionada</b>	6,6%	PAB – ODONTO	Atenção Básica Odontologia	
<b>3 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (Objetivo do Milênio)</b>	90%	PAB	Atenção Básica Epidemiologia	
<b>4 - Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal</b>	47%	PAB – ODONTO EC 29	Atenção Básica Odontologia	
<b>5 – Implantar equipes de NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família)</b>	1 equipe/ano	PAB EC 29	Atenção Básica	
<b>6 - Expandir o nº de Equipes Saúde da Família</b>	7 equipes/ano	PAB – PSF PAB – PMAQ	Atenção Básica	
<b>7 - Manter 2 técnicos em enfermagem por ESF (nº de equipes)</b>	7 equipes/ano	PAB – PSF	Atenção Básica	
<b>8 - Realizar reforma de Unidades de Saúde</b>	1 unidade/ano	Investimento Recurso 1000 PAB	Projetos	
<b>9 - Suprimido</b>				
<b>10 - Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO III – unificando os 2 CEOs Municipais</b>	0	Brasil Sorridente	Atenção Básica Odontologia	
<b>11 - Implantar Distritos Sanitários para descentralização</b>	0	PAB	Atenção Básica	

<b>das ações de coordenação, planejamento, avaliação e monitoramento da Atenção Básica</b>		EC 29		
<b>12 - Realizar curso introdutório da estratégia Saúde da Família</b>	1/ano	PAB – PSF	Atenção Básica	
<b>13 - Realizar capacitação com os profissionais da saúde conforme preconiza o Projeto de Humanização do Ministério da Saúde</b>	1 capacitação/ano	Média e Alta Comp. PAB Assistência Hospitalar Assistência Especializada	Gestão Administrativa Gestão Hospitalar Vigilância em Saúde	
<b>14 - Realizar capacitação do Protocolo de Classificação de Riscos (Manchester)</b>	2 capacitações/ano	Média e Alta Comp. PAB Assistência Hospitalar Assistência Especializada	Gestão Administrativa Gestão Hospitalar Vigilância em Saúde	
<b>15 - Manter o Atendimento de Consultas Especializadas do Centro Municipal de Especialidade</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>16 - Implantar Ambulatório para pacientes de Pé Diabético</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>17 - Manter e otimizar o agendamento de Exames de média complexidade</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>18 - Manter o agendamento de consultas e exames via contratos, credenciamentos, convênios e Consórcio Intermunicipal de Saúde</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>19 - Garantir o acolhimento e encaminhamento à pacientes triados ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio, conforme legislação vigente</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>20 - Manter atendimento da demanda de exames laboratoriais via SUS</b>	73.500/mês	FAE	Atenção Secundária	
<b>21 - Realizar triagem visual dos alunos matriculados no 1º/1º ciclo das escolas municipais</b>	4.131 alunos triados/ano	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>22 - Realizar triagem auditiva dos alunos matriculados no 1º/1º ciclo das escolas municipais</b>	4.131 alunos triados/ano	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>23 - Dar continuidade as atividades do grupo de mães na Saúde Escolar</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>24 - Promover reuniões com os alunos que frequentam</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	

<b>a fonoterapia (terapia de fala)</b>				
<b>25 - Suprimido</b>				
<b>26 - Atendimento ao paciente ostomizado e distribuição de material aos pacientes da 3ª Regional de Saúde. (Média de 240 pacientes ao mês. Obs: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos/mês, totalizando 5760 atendimentos ano)</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>27 - Atendimento a pacientes com indicação de dieta enteral/suplementação alimentar. (Média de 187 pacientes/mês. OBS: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos / mês, totalizando 4488 atendimentos ano.)</b>	90%	FAE	Atenção Secundária	
<b>28 - Atendimento de pacientes do Município de Ponta Grossa que necessitam de fraldas. (Média de 225 pacientes cadastrados. OBS: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos, totalizando 5400 atendimento ano)</b>	90%	EC 29	Atenção Secundária	
<b>29 - Cadastro e encaminhamento de pacientes da 3ª Regional de Saúde para confecção de órteses / próteses/meios auxiliares de locomoção (APACD/APR)</b>	90%	FAE EC 29	Atenção Secundária	
<b>30 - Cadastro e encaminhamento de pacientes do Município de Ponta Grossa para a confecção de próteses oculares e lentes esclerais.</b>	100%	FAE	Atenção Secundária	
<b>31 - Atendimento e distribuição de materiais a pacientes com incontinência urinária do Município de Ponta Grossa.</b>	100%	FAE EC 29	Atenção Secundária	
<b>32 - Realizar cadastro, visita domiciliar e encaminhamento dos processos eletivos de Oxigenoterapia domiciliar para. 3ª. Regional de Saúde.</b>	100%	EC 29 PAB SAMU Assistência Hospitalar	Atenção Secundária	
<b>33 - Realizar a elaboração de Protocolo para Referência / Contra referência</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	

<b>34 - Aquisição de um Sistema de Informação integral em software que produza relatórios e informações</b>	Implantar	FAE EC 29 PAB SAMU Assistência Hospitalar	Informática	
<b>35 - Implantar Consultório de Rua</b>	Manter	PAB	Atenção Básica	

**DIRETRIZ 2** – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

**OBJETIVO 2.1** – Instituir rede de atenção às urgência

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>36 - Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências.</b>	20 unidades/ano	PAB Vigilância em Saúde	Atenção Básica Vigilância em Saúde	
<b>37 - Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.</b>	100%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>38 - Nº de atendimentos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SIATE</b>	16.500 casos/ano	EC 29 SAMU	Gestão Hospitalar SAMU	
<b>39 - Curso de capacitação médicos – ATLS</b>	1/ano	SAMU	Gestão Hospitalar SAMU	
<b>40 - Curso de capacitação de enfermeiros – APHTLS</b>	1/ano	SAMU	Gestão Hospitalar SAMU	
<b>41 - Implantar Central de Regulação Regional dos Campos Gerais – SAMU</b>	Manter	SAMU	Gestão Hospitalar SAMU	
<b>42 - Realizar divulgação sobre forma de utilização da</b>	Divulgar	SAMU	Gestão Hospitalar	



rede de urgência e emergência				
-------------------------------	--	--	--	--

**DIRETRIZ 3** – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha” e “Mãe Paranaense”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

**OBJETIVO 3.1** – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero  
**OBJETIVO 3.2** – Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

METAS	INDICADORES	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
43 - Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,42	PAB FAE	Atenção Secundária CMM	
44 - Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20	FAE	Atenção Secundária CMM	
45 - Qualificar profissionais que atuam nos pontos de atuação da rede por meio de educação permanente e implantação de Protocolo de Ginecologia do Município	1/ano	FAE EC 29	Atenção Secundária CMM	
46 - Aumentar a proporção de parto normal. (Objetivo do Milênio)	54,6%	EC 29	Vigilância em Saúde	
47 - Aumentar a proporção das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal. (Objetivo do Milênio)	90%	EC 29	Vigilância em Saúde	
48 - Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	76%	EC 29 Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde Atenção Básica	
49 - Mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	100%	EC 29	Vigilância em Saúde Atenção Básica	
50 - Redução da mortalidade materna em números absolutos.	1/ano	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde Atenção Básica	
51 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	10,5	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	

<b>52 - Proporção de óbitos infantil e fetal investigados (Objetivo do Milênio)</b>	75%	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	
<b>53 - Iniciar a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. (Objetivo do Milênio)</b>	100%	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	
<b>54 - Garantir / manter os exames de ultrassom obstétricos de rotina das gestantes do município de Ponta Grossa, conforme Protocolo da Rede Mãe Paranaense</b>	10.700 exames/ano	FAE PAB	Atenção Secundária Atenção Básica	
<b>55 - Manter o número de consultas Centro Municipal da Mulher com 100% da demanda de Gestação de Alto-Risco conforme Linha Guia da Mãe Paranaense.</b>	90%	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>56 - Manter o atendimento de referência à Atenção Primária no Centro Municipal da Mulher em Ginecologia Especializada, conforme protocolo já implantado.</b>	100%	FAE PAB	Atenção Secundária Atenção Básica	
<b>57 - Manter o agendamento de exames via contratos. (obstétricos, pélvicos, transvaginal e mama )</b>	100%	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>58 - Estratificar e realizar atendimento em Recém-nascidos de alto risco, seguindo linha guia Mãe Paranaense. (15% nº nascidos vivos)</b>	75 consultas/mensal	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>59 - Estratificar e realizar atendimento em Recém-nascidos de risco intermediário, seguindo linha guia Mãe Paranaense. (1 consulta)</b>	75 consultas/mensal	FAE	Atenção Secundária	
<b>60 - Ampliar a participação do homem nas ações de planejamento familiar</b>	Manter	PAB	Atenção Básica	
<b>61 - Realizar divulgação sobre a mortalidade materna e infantil</b>	Divulgar	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	
<b>62 - Implantar a atenção às mulheres no climatério</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária Atenção Básica	
<b>63 - Implantar Serviço de Pronto atendimento infantil, com estratificação de risco (Hospital da Criança)</b>	Manter	EC 29 Assistência Hospitalar	Gestão Hospitalar	

**DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO 4.1** – Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

**OBJETIVO 4.2** – Adequar à rede de saúde mental

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>64 - Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).</b>	1,81	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>65 - Contratação de Redutores de Danos para CAPS-AD</b>	2/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>66 - Viabilizar capacitação sobre Saúde Mental para os servidores que atuam nas Unidades de Saúde.</b>	1 capacitação/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>67 - Capacitar às equipes de urgência e emergência em saúde mental</b>	1 capacitação/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>68 - Implantar Unidade de Acolhimento Adulto feminino</b>	0	Média e Alta Comp. EC 29	Atenção Secundária	
<b>69 - Implantar Unidade de Acolhimento infantil</b>	0	Média e Alta Comp. EC 29	Atenção Secundária	
<b>70 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial AD III, pactuado junto ao Plano Crack. (quando da disponibilidade do recurso)</b>	Iniciar funcionamento	Investimento Recurso 1000	Atenção Secundária	
<b>71 - Realizar educação permanente dos profissionais dos CAPS, através de cursos, eventos, e oficinas</b>	0	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>72 - Elaborar protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica</b>	Manter	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>73 - Elaborar protocolo de Saúde Mental na Urgência e Emergência</b>	Manter	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>74 - Implantar o serviço residencial terapêutico</b>	Manter	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>75 - Estabelecer plano de capacitação aos profissionais de saúde mental da SMS</b>	1 capacitação/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>76 - Propiciar discussões sobre Saúde Mental, por meio de fóruns ou seminários</b>	1/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	

**DIRETRIZ 5** – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

**OBJETIVO 5.1** – Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>77 - Cobertura vacinal contra gripe</b>	85%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>78 - Manter a rede credenciada de Fisioterapia</b>	4 prestadores/ano	FAE	Atenção Secundária	
<b>79 - Manter o agendamento de procedimentos de fisioterapia</b>	43.000 procedimentos/ano	FAE	Atenção Secundária	

**DIRETRIZ 6** – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO 6.1** – Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>80 - Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança em menores de 1 ano de idade (Objetivo do Milênio)</b>	95%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>81 - Aumentar proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (Objetivo do Milênio)</b>	80%	Vigilância em Saúde EC 29	Atenção Secundária	
<b>82 - Aumentar proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase</b>	85%	Vigilância em Saúde EC 29	Atenção Secundária	
<b>83 - Aumentar proporção de registro de óbitos com</b>	90%	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	

<b>causa básica definida</b>		EC 29		
<b>84 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados em até 60 dias após notificação</b>	97%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>85 - Aumentar proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b>	53%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>86 - Implantar Academia de Saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis</b>	0	Investimento Recurso 1000	Atenção Básica	
<b>87 - Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de dengue</b>	100%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>88 - Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de malária</b>	100%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>89 - Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano</b>	52 lotes/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>90 - Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano</b>	52 lotes/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>91 - Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano</b>	52 lotes/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>92 - Divulgar informes através do Boletim Epidemiológico</b>	01 Boletim/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>93 - Implantar a vigilância da Síndrome Gripal em Unidade Sentinela através da informação da proporção de atendimentos por síndrome gripal sobre o total de</b>	80% de notificação e coleta de material por (SE)	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	

<b>atendimentos realizados pela Unidade Sentinela</b>				
<b>94 - Implantar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI vinculada ao SUS através da notificação e coleta de material</b>	80% dos casos de SRAG	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>95 - Implantar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI não vinculada ao SUS através da informação de internações pelos CID J09 a J18, bem como o número total de internações (notificação agregada) no Hospital pelos CID J09 a J18</b>	90% das SE	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>96 - Realizar educação nutricional para a população, através de oficinas de culinária, com utilização de alimentos saudáveis e/ou de baixo custo com elevado valor nutricional</b>	2 oficinas/ano	Gestão SUS	Vigilância em Saúde	
<b>97 - Alcançar cobertura vacinal mínima na Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite</b>	95%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>98 - Índice de infestação predial, pela presença do vetor <i>Aedes aegypti</i></b>	Manter abaixo de 1%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>99 - Número de coletas e esterilizações de animais</b>	3600/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>100 - Inspeções Sanitárias realizadas em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, indústrias, EAS e EIS</b>	10.000/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>101 - Realizar eventos ou parcerias. Como campanhas de massa e/ou oficinas e/ou encontros ligados à temática da feminilização da epidemia de Aids</b>	1 evento/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	
<b>102 - Realizar ou firmar parceria na realização de eventos diversos como: campanhas de massa, ações, treinamentos, capacitações, oficinas e encontros ligados à temática DST/HIV/AIDS/HV, voltadas para população em geral, organizações da sociedade civil, como também aos profissionais do município</b>	3 eventos/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	
<b>103 - Realizar ação para diminuição das vulnerabilidades de adolescentes e jovens às DST/HIV/AIDS/HV</b>	1 ação/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	
<b>104 - Realizar capacitações para ampliar a testagem rápida de HIV e Sífilis para a Atenção Primária em Saúde</b>	2 capacitações/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	

do município de Ponta Grossa, inclusive com aquisição de material permanente, capacitação e aquisição de material informativo, educativo e de comunicação		PAB		
105 - Realizar capacitação ligada a temática das Hepatites Virais para os profissionais de saúde, no município de Ponta Grossa	01 capacitação/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	

**DIRETRIZ 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO 7.1 – Ampliar a estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
106 - Assistir a População com medicamentos da tabela básica	95%	Assistência Farmacêutica EC 29	Farmácia	
107 - Assistir população com Atenção Farmacêutica (cobertura)	50%	Assistência Farmacêutica EC 29	Farmácia	
108 - Implantar Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (nº de profissionais contratados/ano)	10 profissionais	Assistência Farmacêutica EC 29	Farmácia	

**DIRETRIZ 8 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO 8.1 – Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

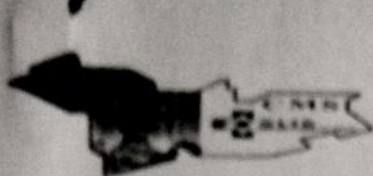
<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
109 - Implantar Plano de Cargos e Salários	Manter	EC 29	SMS	

<b>110 - Implantar Ouvidorias Itinerantes com apoio acadêmico para o desenvolvimento das ações (total de visitas em Unidades)</b>	70 visitas/ano	EC 29	Ouvidoria	
<b>111 - Orientação dos profissionais de saúde para conhecimento do papel estratégico da Ouvidoria Municipal</b>	41 unidades orientadas	EC 29	Ouvidoria	
<b>112 - Implantar sistema de gravação e transcrição na Ouvidoria</b>	Manter	EC 29	Ouvidoria	
<b>113 - Encaminhar quadrimestralmente, relatório quantitativo da Ouvidoria para o CMS e 3ª Regional de Saúde</b>	3 relatórios/ano	EC 29	Ouvidoria	
<b>114 - Implantar Conselhos Locais de Saúde</b>	Manter	EC 29	Conselho de Saúde	
<b>115 - Implantar Conselhos Distritais de Saúde</b>	Manter	EC 29	Conselho de Saúde	
<b>116 - Atualizar o site oficial do Conselho Municipal de Saúde como ferramenta de divulgação do Controle Social</b>	Manter	EC 29	Conselho de Saúde	
<b>117 - Orientação dos profissionais de saúde para conhecimento do papel estratégico do Conselho Municipal de Saúde</b>	Realizar no mínimo 50 orientações em serviços de saúde	EC 29	Conselho de Saúde	



#### 4. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2016

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Recursos Ordinários (Livres)</b>	R\$ 2.804.616,02
<b>Saúde (Receita Vinculada – EC 29/00)</b>	R\$ 113.728.991,03
<b>SAMU/Est.</b>	R\$ 994.000,00
<b>Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's</b>	R\$ 11.360.950,88
<b>SESA/Funsaúde – Convênio 140/12</b>	R\$ 3.667.915,80
<b>Atenção Básica</b>	R\$ 21.809.462,69
<b>Atenção de Média e Alta Complexidade AMB</b>	R\$ 6.223.941,26
<b>Vigilância em Saúde</b>	R\$ 1.952.776,18
<b>Assistência Farmacêutica</b>	R\$ 2.695.840,36
<b>Gestão SUS</b>	R\$ 95.556,83
<b>Investimentos na rede de serviços de saúde</b>	R\$ 1.951.000,00
<b>Taxas – exercício poder de polícia</b>	R\$ 1.487.127,54
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 168.772.178,59</b>



RESOLUÇÃO Nº 006/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, reunido ordinariamente em 23 de Maio de 2017, considerando.

**RESOLVE:** Aprovar pela maioria a Programação Anual de Saúde 2017, com as seguintes ressalvas:

- Suprimir item 09;
- Adequação dos itens 21 e 22: número correto de alunos matriculados nas Escolas Municipais = 4.131 (quatro mil cento e trinta e um);
- Suprimir item 25;
- Manter o item 116 com o auxílio do setor de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Suprimir item 117.

José Timóteo Vasconcelos Sobrinho  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 006/2017, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Balduino Taques, 445 – CEP 84010-050

Ponta Grossa – Paraná - Telefone: 3222-5918 - Email: [conselhodesaudepg@hotmail.com](mailto:conselhodesaudepg@hotmail.com)